



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 140/2009-CJCI

Belém, 20 de julho de 2009.

Processo n.º 2009.7.005072-7

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho cópia do Ofício n.º 455/2009-DE/12ºCRS/SESPA, bem como do Boletim de Ocorrência anexo, oriundos Secretaria de Estado de Saúde Pública – 12º Centro Regional de Saúde, para que V. Ex.ª dê ciência do ocorrido ao(s) Cartório(s) de Registro Civil das Pessoas Naturais dessa Comarca, a fim que sejam adotadas as providências devidas.

Atenciosamente,

Des.ª CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.



NO. PROCESSO: 2009.7.005072-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 15/07/2009

CLASSE.....: OUTROS

GOVERNO DO
Secretaria de Est
Sistema Ú
12º Centro R

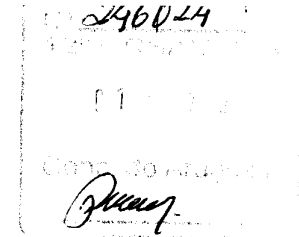
Partes:

REQUERENTE - PEDRO LUIZ GOMES

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

OF.: Nº.455 /2009/DE/12CRS/SESPA
Conceição do Araguaia, 01 de Julho de 2009.

ILM^a. SR^a
Des^a. Maria Rita Lima Xavier
Corregedora do Tribunal de Justiça das Comarcas do Interior
Belém - PA



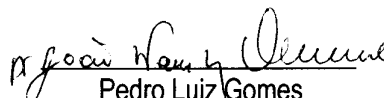
Senhora Diretora,

Estamos encaminhando o B.O nº 00073/2009.003450-0 de 09/06/09, que relata o extravio de quatro DNVs (Declaração Nascido Vivo) nº **30-48933152, 30-48933184, 30-48933275, 30-48933525**, ocorrido no município de Redenção – Pará.

Nossa intenção é que o extravio possa ser informado a todos os Cartórios das Comarcas do interior e demais Entidades que precisam obter conhecimento do fato ocorrido, e que se tal numeração supracitada(DNV) , chegar a algum cartório de vossa jurisdição ou a Entidades interessadas, estes possam evitar o registro de nascimento.

Sem mais para o momento nosso voto de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Luiz Gomes
Diretor de Endemias
12ºCRS/SESPA



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 UP REDENÇÃO - Redenção - Unidade Policial 73
 Boletim de Ocorrência Policial



Número: 00073/2009.003807-6

Registrado em: 26/06/2009 11:39:07

Redenção, 26 de junho de 2009
 É BOP de Apresentação Não

Autoridade Policial...: **Marcus Vinicius Almeida Camargo**
 Registrador do Boletim: Luiz Antonio Mendes de Souza
 Identificação do Caso.: EXTRAVIO DE DOC/UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS
 Dados do Relator.....: **UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 1411928 / 1 - Identidade / SSP - GO
 Endereço Residencial...: RUA - C 02 No.41 Complemento: CEP: Bairro:
 CAPUAVA Localidade: REDENÇÃO UF: PA
 Contato.....: (94) 9134-6029

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular
 Data e hora do Fato...: 20/05/2009 11:26:44
 Endereço.....: Belo Horizonte, Avenida, HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO
 PAULO BACAUÍ Complemento: Fundos: Perímetro: ;
 Bairro: Capuava Localidade: Redenção - Redenção /
 PA

Relato da Ocorrência

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - Faz saber o relator, na qualidade de diretor do Hospital Pedro Paulo Bacauí, que no dia, hora e local acima citados, foram extraviados em local indeterminado, os documentos: seguir relacionados: **QUATRO DECLARAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS, de numerações 30-48933152, 30-48933184// 30-48933275// 30-48933525.** Registra-se para fins de direito.

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Redenção - Unidade Policial 73 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Pl. Agostinho

Hamilton Agostinho Rodrigues do Carmo
 Escrivão de Polícia

Ubiratan Ribeiro de Jesus

UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS
 Relator